



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



### TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Elis Aparecida Machado de Oliveira, Secretária de Saúde, venho através deste solicitar a autorização para realização abertura de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17º, § 2º, e 34º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço.

Justifica-se a aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do município de Alto Alegre/RS.

Tal aquisição se faz necessário para garantir aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um atendimento básico e essencial durante a assistência de saúde prestada, já que é obrigação do Poder Público garantir essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, causando transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida a toda a população que utiliza a saúde municipal.

A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de materiais, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde, portanto é imperativa a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa.

De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente a Unidade Básica de Saúde não consegue operacionalizar atendimentos aos usuários.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê nos itens 3561, 3534, 1706, 1224, 1699, 914, 173, 1217, 1139, 1231, 3562, 1671, 3563, 3586, 3587 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda da Secretaria de Saúde.

Neste sentido, segue descritivo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
1	ÁLCOOL ISOPROPILICO 99,8%: Frasco de 1 litro. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	LITRO	1	10
2	BENZILPENICILINA 1.200.000UI, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000UI, uso: injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	AMPOLA	50	500
3	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, extensor em PVC 2,00 m comprimento, cânula em silicone, atóxico não pirogênico descartável. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	UNIDADE	100	200

4	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, concentração:1g, apresentação IM e EV, forma farmacêutica: pó p/ solução injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	FRASCO AMPOLA	200	1.000
5	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 mg/ml: apresentação: solução injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	AMPOLA	100	200
6	COLÍRIO ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) Solução Oftálmica, Frasco 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	FRASCO	10	100
7	DAPAGLIFOZINA 10MG – apresentação: comprimidos. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	COMPRIMIDO	600	5.000
8	EPINEFRINA 1mg/ml: uso: solução injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	AMPOLA	100	200
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO: luva nitrílica não estéril. sem pó, livre de látex, atóxica, epirogênica, cor azul, tamanho M. Validade mínima de 2 anos da data da entrega. Caixa com 100 unidades	CAIXA	50	200
10	MORFINA 10mg/ml, apresentação: sulfato, forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de 1 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	AMPOLA	50	100
11	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 100 ML. Formula não oleosa com duração mínima de 06 horas, contra insetos e mosquito da dengue. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	UNIDADE	20	500
12	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16: Sonda foley 100% silicone, 2 vias, calibre 16 french; conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml; tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada; componentes: c/ orifícios laterais; esterilidade: estéril, descartável. Embalagem: individual. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	UNIDADE	10	100
13	TESTE RÁPIDO COVID 19 + INFLUENZA A & B (COMBO) imunoensaio A&B em amostras de swab nasofaríngeo. Deve conter dispositivos de testes, reagente de extração, tubos de extração, ponta de conta-gotas; swabs estéreis, instrução de uso, suporte de tubos. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	UNIDADE	50	1.000

14	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM/NS1 (COMBO): imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM e do antígeno NS1 do vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma humano. Deve conter Dispositivo de teste, conta gotas, solução tampão, instrução de uso. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	UNIDADE	20	500
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO: frasco de 1 litro, sem perfume, incolor, concentração 70%, embalagem plástica, tampa rosqueada e com lacre.	FRASCO	50	300

Tendo em vista que a modalidade adotada se trata de Registro de Preço, esta Administração Municipal não se obriga a contratar todo o valor disposto.

As dotações orçamentarias serão as seguintes:

2015 ATIVIDADE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS, HIV E HEPATITES

3390.30.00.00.00.4011- material de consumo

2504 ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00.00.00.4011- material de consumo

3390.30.00.00.00.4090- material de consumo

3390.30.00.00.00.4500- material de consumo

2013 FARMÁCIA BÁSICA PARA CONTROLE DE DIABETES

3390.32.00.00.00.4050- material , bem ou serviço para distribuição

2516 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA

3390.30.00.00.00.4190- material de consumo

3390.32.00.00.00.4190- material , bem ou serviço para distribuição

Alto Alegre, 13 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
Elis Aparecida Machado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde